



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 17/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 07 de dezembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

Processo nº: 23243.007869/2022-41

Contrato nº: 16/2022

Fornecedor: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

CNPJ nº: 33.608.308/0001-73

Termo Aditivo nº: 01/2023

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA** e a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A**, já qualificados no CONTRATO nº 16/2022 - assinado em 30/11/2022, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na **Prestação de serviço Seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, ocorridos em território nacional e em qualquer período, aos estudantes do IFFar**, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo de Licitação nº 23243.003978/2022-90 e de Contratação nº 23243.007869/2022-41 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2022, fica renovada pelo período de 12 meses, no período de 03/01/2024 até 03/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato será reajustado em 4,81925%, conforme índice acumulado do IPCA no período de novembro de 2022 até outubro de 2023, passando o valor do Contrato de R\$ 56.894,88 para R\$ 59.636,79, o que representa um reajuste de R\$ 2.775,36.

Item	Unidade	QTD	Valor pré-reajuste	% reajuste	Valor pós-reajuste	Novo valor total do Contrato
1	Vidas	11.564	R\$ 4,92	4,81925%	R\$ 5,16	R\$ 59.670,24

CLÁUSULA TERCEIRA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Signatários:

Carlos Rodrigo Lehn (CPF: XXX.652.990-XX) - Representante legal da Contratante
Nelson Emiliano Costa (CPF: XXX.025.079-XX) - Representante Legal da Contratada
Jonathan Saidelles Corrêa (CPF: XXX.640.900-XX) - Testemunha da Contratante
Gabriel D'Arrochella Lima Sallaberry (CPF: XXX.069.567-XX) - Representante Legal da Contratada

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 10:31)

CARLOS RODRIGO LEHN

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRDI (11.01.01.44.01.18)

Matrícula: 1845581

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 11:17)

JONATHAN SAIDELLES CORREA

COORDENADOR

CCL (11.01.01.44.21.02.01)

Matrícula: 1130419

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 10:03)

NELSON EMILIANO COSTA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 025.079.167-61

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 15:54)

GABRIEL D ARROCHELLA LIMA SALLABERRY

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 043.069.567-50

Processo Associado: 23243.007869/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **07/12/2023** e o código de verificação: **a41113de5b**